



## BOLSA ISABEL MORAIS

### **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENFERMEIROS DE CUIDADOS EM ESTOMATERAPIA (APECE)**

Como forma de apoio ao conhecimento e investigação em Estomaterapia e numa perspetiva de formação e de divulgação, a APECE, com a bolsa ISABEL MORAIS propõe-se subsidiar a participação de enfermeiros com interesse em Estomaterapia em ações dessa área.

As ações a subsidiar deverão envolver cooperação com Instituições públicas ou privadas, de âmbito nacional ou internacional, idóneas no domínio da Estomaterapia.

A APECE reservar-se-á o direito de considerar apenas as candidaturas dos enfermeiros sócios efetivos da APECE.

#### AÇÕES ELEGÍVEIS PARA A BOLSA ISABEL MORAIS

1. Participação em Congressos e Reuniões – É indispensável a apresentação de trabalho científico na área da Estomaterapia, sendo necessário fazer prova da aceitação do mesmo, com remessa de cópia do resumo do trabalho (ou outro texto equivalente) aprovado.

A comparticipação financeira da APECE destina-se à cobertura total ou parcial das despesas no evento como por exemplo apoio nas despesas de alojamento ou viagem.

A seleção de entre os candidatos será baseada no interesse do evento para o desenvolvimento profissional e no *Curriculum Vitæ* dos candidatos.

2. Cursos e Estágios – Serão subsidiadas as participações em cursos e estágios exclusivamente na área da Estomaterapia.

A comparticipação financeira da APECE destina-se à cobertura total ou parcial das despesas de viagem e/ou de matrícula ou propina, e /ou ainda contribuir para as despesas de alojamento.

3. Ações de Cooperação Científica – É obrigatória a apresentação de desenho do estudo/relatório detalhado do projeto de investigação. A aprovação deste relatório é considerada condição necessária para atribuição do apoio ao bolseiro.

A participação financeira destina-se à cobertura total ou parcial das despesas com o decorrer do processo de publicação/disseminação de resultados do trabalho de investigação.

#### **NORMAS GERAIS PARA A CANDIDATURA DA BOLSA ISABEL MORAIS**

1. É condição necessária o comprovativo de sócio efetivo da APECE no mínimo com dois anos de antiguidade e com quotas regularizadas do ano em curso.
2. A apresentação das candidaturas à Bolsa ISABEL MORAIS deverá ser feita até 1 de março de cada ano, devendo ser referida na candidatura a rubrica e o objetivo a que se destina: matrícula, transportes, alojamento e/ou propina. A candidatura será avaliada mediante critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação da Bolsa.
3. A avaliação das candidaturas será divulgada no mês de maio de cada ano, para atividades que decorram de Março do corrente ano a Março do ano seguinte.
4. Não existem adiantamentos de valor, sendo a bolsa atribuída sob a forma de reembolso.
5. A candidatura deverá ser formalizada através do preenchimento do formulário em anexo, e enviado para o e-mail da [formação@estomaterapia-apece.pt](mailto:formacao@estomaterapia-apece.pt), bem como de todos os documentos solicitados, através do site da APECE (<https://estomaterapia-apece.pt/bolsa-isabel-moraes/>) até ao dia 1 de março de cada ano.
6. A Comissão de avaliação de Bolsas é constituída por representantes dos órgãos sociais da APECE (Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal) que integram o núcleo de Formação em Estomatologia.
7. No caso de alguma alteração à candidatura efetuada (por exemplo, a matrícula não ser efetivada, não abertura do curso, alteração de alguma característica), deverá informar o júri através do email [formação@estomaterapia-apece.pt](mailto:formacao@estomaterapia-apece.pt), podendo o mesmo decidir atribuir a bolsa à candidatura seguinte com melhor classificação.

8. O vencedor da Bolsa Isabel Morais de cada ano será anunciado a todos os sócios no Congresso Nacional de Estomaterapia da APECE do ano seguinte, bem como na Newsletter e redes sociais APECE.

9. Os sócios com função de órgãos sociais da APECE estão inibidos de se candidatarem durante o período de vigência do seu mandato.

10. Será elaborada uma grelha classificativa de cada ação proposta, tratando-se de uma escala do tipo *Likert* de 1 a 5 (1 - menos adequado ao 5 - mais adequado), com as seguintes alíneas:

A acção enquadra-se nos tipos de acções elegíveis	Não	Sim
A Instituição académica a que o proponente está associado é idónea?	Não	Sim

Apreciação curricular do proponente	1	2	3	4	5
Interesse da acção proposta na área da Estomaterapia	1	2	3	4	5
Qualidade científica do evento	1	2	3	4	5
Qualidade científica /técnica da proposta	1	2	3	4	5
Relação custo/benefício esperado	1	2	3	4	5
Prioridade em relação às verbas disponíveis	1	2	3	4	5
Antiguidade como Associado activo APECE	1	2	3	4	5

#### NORMAS GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES ÀS VERBAS ATRIBUÍDAS

1. Os Bolseiros devem cumprir com as seguintes normas, para que a prestação de contas, relativa às bolsas atribuídas, seja processada por forma a permitir uma correta contabilização nas demonstrações financeiras da APECE.

2. Os documentos de despesa relativos à matrícula, deslocação, alojamento, etc. terão de ser emitidos em nome da pessoa Bolseira e serem enviados como comprovativo para o email [tesouraria@estomaterapia-apece.pt](mailto:tesouraria@estomaterapia-apece.pt) com a discriminação da Bolsa Isabel Morais no assunto do mesmo.

3. No caso da solicitação da bolsa se referir a deslocações (via terreste, aérea) e/ou alojamento, para participação em evento/curso a apresentação das faturas é obrigatória, bem como anexo do comprovativo de presença do evento/curso a que se destina.
4. O pagamento do valor ao Bolseiro é efetuado por transferência bancária após receção e validação de todos os comprovativos solicitados.
5. No caso dos Cursos, a inscrição pode ser apresentada como prova para a candidatura da Bolsa, mas não será considerada para reembolso.
6. O Bolseiro compromete-se a enviar os respetivos documentos originais de despesa.
7. Todas as bolsas apresentam valores máximos por rubrica, conforme o que for autorizado pela Comissão de Avaliação de Bolsas, até um valor máximo acumulado de 500 euros. Se as despesas apresentadas forem superiores, pagar-se-á apenas aquele valor definido; se forem inferiores, pagar-se-á o seu valor real.

## **PEDIDO DE BOLSA ISABEL MORAIS**

1- Nome:	
2 - Nº sócio APECE:	
3 - Nº Ordem dos Enfermeiros:	
4 - Categoria:	
5 - Local de Trabalho:	
4 - Morada:	
Telefone:	
Email:	
5 - Tipo de B: assinale [ X ] - Curso[ ] - Estágio[ ] - Congresso[ ] - Outro [ ]	
6 - Ação a que se refere o pedido:	
7 - Local (cidade e país):	
7A - Datas de início e de termo: ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....	
8 - Financiamento total solicitado:	EUROS
8 A - Discriminação:	
(i) Viagem (percurso e tipo):	Euros
(ii) Inscrições (incluir justificativos)	Euros
(iii) Outras despesas ( <b>discriminadas</b> )	Euros
9- A ação a subsidiar está incluída em algum Projeto de Investigação? Sim / Não	
9A - Em caso afirmativo identifique o Projeto e indique qual a contribuição financeira:	
10 - Foi pedido financiamento a outra entidade para o mesmo fim?	Sim / Não

10 A - Em caso afirmativo especifique a entidade e indique qual a contribuição solicitada:

11- Reflexão detalhada do requerente sobre o interesse da ação para o seu desenvolvimento profissional em Estomatologia. (em anexo)

12 - Nos pedidos referentes a Cursos ou Estágios incluir cópia de:

12 A - Documentação demonstrativa dos contactos efetuados

12 B - Aceitação da inscrição/frequência

13 - Nos pedidos referentes a participação em Congressos ou afins incluir cópia de:

13 A - Resumo do trabalho a apresentar

13 B - Confirmação da aceitação

13 C - indicação da forma de apresentação (oral, poster ou outra)

14 - Declaração de associado APECE com antiguidade e regularização de quotas (em anexo)

15 - Curriculum Vitae (resumido em anexo)

Data:            /            /

Assinatura